# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 257/2014
Data: 21/08/2014 - Hora: 16:52:54
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

## REQUERIMENTO Nº 32/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS,** à mesa nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de leis, qual o motivo da interrupção do funcionamento, da E.T.E (Estação de tratamento de esgoto) municipal.

## JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento deste vereador e desta Casa de leis as devidas informações, para que assim possamos tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como agentes fiscalizadores temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos municipes.

Diante das prerrogativas regimentais que me foram conferidas apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2014.

**Bruno Fischer Tardeli**
**Vereador**

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**
**Vereador**

**Pedro Luis Giovanini**
**Vereador**

**Tiago Cunha do Nascimento**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
REJEITADO
Lindóia, 09 de Setembro de 2014
Presidente